



RELATÓRIO DE GESTÃO

GABINETE DA PREFEITA

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por finalidade apresentar de forma geral os dados que compõem a prestação de contas do exercício de 2023, referente ao **Gabinete da Prefeita**, que é o elo entre todas as Secretarias da Administração Pública Direta, Fundações, Autarquias, Agências e a Câmara Municipal de Gurupi, discorrendo sobre a legislação legal, missão e visão da pasta e demais legislação pertinente.

1. BASE LEGAL

Legislação Federal

- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, Dos Municípios e do Distrito Federal).
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Normas Gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos na Administração Pública).
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Legislação Municipal

- Lei nº 2.373/2017 (Plano Plurianual 2018/2021)
- Lei nº 2.493 (Lei Orçamentária Anual)
- Lei nº 2.421, de 28 de março de 2019 (Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal).
- Decreto nº 1.533, de 15 de dezembro de 2021 (Encerramento do exercício financeiro de 2021).
- Decreto nº 270, de 27 de janeiro de 2021 (Institui o Grupo Gestor do Gasto Público).
- DECRETO Nº. 166 DE 08 de fevereiro de 2023 (Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2023).

2. MISSÃO E VISÃO DA PASTA

A Secretaria de Gabinete é o elo entre todas as Secretarias da Administração Pública Direta, Fundações, Autarquias, Agências e a Câmara Municipal de Gurupi; compete, a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade; realizar o

GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



controle e estratégias de assessoramento das equipes, com vistas à consecução das finalidades e competências definidas; a coordenação e integração das ações da Administração Municipal; avaliar as ações de governo e da administração dos gestores, no âmbito dos órgãos integrantes da Administração Municipal; Assessoramento a Chefe do Executivo no desempenho de suas atribuições políticas e administrativas.

Missão - Apoiar o processo de gestão para o desenvolvimento do Município, promovendo ações de fomento à política de gestão de pessoas, ao patrimônio público e à prestação de serviços à sociedade.

Visão - Articular com os diferentes entes setoriais, com vistas a tornar-se referência em gestão pública, e assim, contribuir para a transformação social e econômica do Município.

Valores - O Respeito ao Interesse Público, o zelo na preservação dos bens e interesses da sociedade.

3. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os atos relativos ao cumprimento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual estão dentro da legalidade, tendo sido observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e das normas específicas de orientação e embasamento para a realização dos projetos/atividades desenvolvidos pelo Gabinete da Prefeita.

4. ESPECIFICAÇÃO DE VALORES DO ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO INICIAL	%
ORÇAMENTO INICIAL	9.079.000,00	100
(-) REDUÇÃO	1.367.768,24	15,07
SUPLEMENTAÇÃO	3.130.144,48	34,48
CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00
ORÇAMENTO AUTORIZADO	10.841.376,24	

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhada) - PRODATA 12/2023

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Quadro 2 – Execução por categoria econômica

CATEGORIA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO
DESPESA CORRENTE	10.745.251,75	10.691.320,29	34.061,86
DESPESA DE CAPITAL	96.124,49	88.774,49	39,44
TOTAL	10.841.376,24	10.780.094,78	34.101,30

Fonte: Anexo 2 (executada = empenhada) - PRODATA 12/2023

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Quadro 3 – Execução por fonte de recursos

FONTE	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO
15000000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.841.376,24	10.780.094,78	34.101,30
TOTAL	10.841.376,24	10.780.094,78	34.101,30

Fonte: Anexo 11 (executada = empenhada) - PRODATA 12/2023

6. CONTRATOS

I - Contrato nº 001/2023 - Processo Licitatório nº 2021.008067

Contratada: NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMA DE MONITORAMENTO EIRELI

Objeto: Serviço de monitoramento eletrônico com fornecimento dos equipamentos por comodato, Valor do Contrato: R\$ 47.086,80 (quarenta e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta centavos)

Data: 03 de fevereiro 2023

Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos: **Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica**: Fonte: 010. Dotação Orçamentária: 339039 outros serviços de terceiro pessoa jurídica. Elemento de Despesa: 339039-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **Vigilância ostensiva e monitorada**: Fonte: 010. Dotação Orçamentária: 10.1001.0019.2111-coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Elemento de Despesa: 33.90.39- outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..

II - Contrato nº 002/2023 - Processo Administrativo nº 2021.003831

Contratada: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS.

Valor do Contrato: R\$ 161.775,00 (CENTO E SESENTA E UM MIL,

SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Data: 14 de JUNHO DE 2023

Dotação Orçamentária: 10.1001.04.122.0019.2111.339039, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte de recurso 0010. O contrato acima foi encerrado através o Termo de rescisão de contrato nº 002/2023.

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



III - Contrato nº 03/2023 - Processo Administrativo nº 202300863. Dispensa de Licitação.

Contratada: Tecnegócio Soluções em Informática LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DAS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA.

Valor do Contrato: R\$ 6.293,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS)

Data: 20 DE JUNHO DE 2023.

Dotação Orçamentária: 10.1001.04.126.0019.2001.339040, elemento de despesa 339040, fonte de recurso 0010.

7. EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DO PPA

Projeto atividade	Dotação atualizada	Empenho até período
1023 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO	5.086.776,02	5.073.799,37
1048 - GURUPI NOS BAIRROS E GESTÃO DESCENTRALIZADA	4.000,00	2.660,00
2001 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	51.064,99	43.714,99
2006 - MODERNIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA	0	0
2012 - PROMOÇÃO DA OUVIDORIA	0	0
2025 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.354.949,65	4.354.949,65
2057 - IMPLANTAÇÃO DA GEST. DE RISCOS, CORREIÇÃO, REGULARIDADE E DESEMPENHO NA GEST. DOS ÓRGÃOS DO EXEC.	0	0
2102 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	570.882,47	541.559,02
2111 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	773.703,11	763.411,75
TOTAL	10.841.376,24	10.780.094,78

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



PROJETO ATIVIDADE

1048 GURUPI NOS BAIRROS E GESTÃO DESCENTRALIZADA:

Evento destinado a população Gurupiense com o objetivo de levar serviços básicos do município a população de vários bairros, entre os atendimentos já oferecidos nos prédios públicos municipais também e levado recreação, e informação a todos, com o objetivo de aproximar cada vez mais a população ao poder público, onde será demonstrado todos os serviços e atendimentos que o cidadão pode ter.

2006 MODERNIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA:

Divulgação de informações por iniciativa da Unidade Gestora, no site oficial da prefeitura, boletins de informações, celeridade nas respostas quando o cidadão requerer informações da administração pública, acompanhar a execução orçamentária do poder executivo municipal.

2012 PROMOÇÃO DA OUVIDORIA:

Aperfeiçoar o atendimento dos canais de interação com a sociedade, serviço de informação ao cidadão, canal denúncia, desenvolvimento de um sistema de integridade. Realizar eventos objetivando a qualificação técnica de agentes públicos municipais em relação aos temas da transparência, ética, controle público e integridades.

2057 IMPLANTAÇÃO DA GEST. DE RISCOS, CORRUPÇÃO, REGULARIDADE E DESEMPENHO NA GEST. DOS ÓRGÃOS DO EXEC:

Promover a Prática de resolução Consensual de Conflitos com intuito de reduzir a litigiosidade, Proporcionar uma gestão eficiente e defesa do município, mantendo a unidade da Procuradoria Geral em condições físicas e mobiliárias adequadas ao trabalho dos integrantes, orientação aos órgãos públicos acerca dos processos legais, buscando eficiência e efetividade e dinâmica, determinando soluções integradas de forma transparente, implementar auditorias presenciais ordinárias.

2025 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil, ou militar) do Estado e encargos sociais, que não são passíveis de apropriação nos Programas Temáticos.

2102 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE:

Despesas relacionadas a serviços de transporte que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: manutenção, revisão e reparos de veículos, combustíveis: gasolina, álcool, óleo diesel, lubrificantes, peças e acessórios, aquisição de veículos, licenciamento e seguros, alugueis ou contratação de serviços de transportes.

2111 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS:

Despesas de natureza administrativas que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamentos de diárias e afins); serviços postais; aquisição e guarda de material de consumo e expediente; comunicações administrativas;

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi - TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



assinatura de jornais, periódicos e afins, alugueis, despesas de condomínio, seguros, e aquisição de equipamentos de proteção individual como mascaras, luvas e outros equipamentos necessários, locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza, conservação, reforma e adaptação de imóveis, serviços de utilidade pública, água, luz, gás e afins; aquisição de equipamentos de ar condicionados, de preservação de incêndio, elevadores, escadas rolantes e outros afins.

1023 PAGAMENTO DE PRECATORIO:

Despesas relacionadas a pagamento de RPV judiciais e o precatório mensal, pagamento de uma quantia certa feita ao ente público (União, Estado, município, suas autarquias ou fundações), em virtude de decisão judicial definitiva e condenatória.

2001 MANUTENCAO DE SERVICOS DE INFORMATICA:

Despesa relacionadas com informáticas que não puderam ser apropriadas nos Programas Temáticos, tais como: apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; desenvolvimento, manutenção de softwares, serviços de atendimento e manutenção corretiva, adaptativa e de sustentação na área de informática; manutenção de equipamento de informática contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática, locação de equipamentos de TIC, aquisição de materiais de consumo na área de informática, aquisição e locação de softwares básicos de informática, suporte a usuários de TIC, suporte de infraestrutura de TIC, comunicação de dados e redes em geral, telefonia fixa e móvel, digitalização e indexação de documentos, outsourcing de impressão, computação em nuvem e hospedagem de sistema, certificação digital, instalação de equipamentos de TIC, emissão de certificados digitais e outros serviços de TIC.

JOSE CARLOS ARRUDA DE BESSA

Secretário Chefe de Gabinete

Decreto nº 896/2022

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



PROJETO PREFEITURA NOS BAIRROS



GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



prefeituradegurupi_ e josinunesto

Escola Vila Nova

...



Curtido por **walisonfelixp** e outras **141** pessoas

prefeituradegurupi_ O projeto Prefeitura nos Bairros é realizado pela Prefeitura de Gurupi em parceria com a Câmara Municipal e a Associação de Moradores do... mais



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**



GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63) 3301-4372

Rua Quatorze de Novembro, nº 1500 - Centro, 77405-070 – Gurupi - TO (63) 3315-0004